



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA-PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

REQUERIMENTO Nº 02/2025 – Vereador Júnior de Mazé

SUMÁRIO: Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que **disponha sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no município, e dá outras providências.**

Exmo. Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores:

O Vereador que subscreve, requer na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo municipal que encaminhe, em caráter de urgência, projeto de lei no sentido de **DISPOR SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade que o Chefe do Poder Executivo municipal elabore Projeto de Lei que conceda incentivos fiscais e econômicos à instalação de novas empresas e/ou ampliação de empreendimentos já instalados no Município, a requerimento da empresa interessada, atendidos os requisitos desta lei.

Diante desse cenário, somado ao fato de que as empresas cada vez mais vêm buscando melhores condições e incentivos para a implantação de seus estabelecimentos, procuramos incentivar e atrair atividades econômicas cujas características possam superar os momentos de crise e trazer desenvolvimento para Várzea e melhores condições de vida para a nossa população, através da criação de novas vagas de trabalho.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos a presente indicação de Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Várzea – PB, Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2025.

João Martins de Medeiros Júnior
Vereador Autor



Documento assinado digitalmente
JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR
Data: 04/02/2025 10:11:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Em 04 / 02 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Em 12 / 02 / 2025

ESTADO DA PARAIBA
CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

REQUERIMENTO Nº 002.1/2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
Em 10 / 02 / 2025

SUMÁRIO: Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que **disponha sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no município, e dá outras providências.**

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, requer na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo municipal que encaminhe, em caráter de urgência, projeto de lei no sentido de **DISPOR SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade que o Chefe do Poder Executivo municipal elabore Projeto de Lei que conceda incentivos fiscais e econômicos à instalação de novas empresas e/ou ampliação de empreendimentos já instalados no Município, a requerimento da empresa interessada, atendidos os requisitos desta lei.

Diante desse cenário, somado ao fato de que as empresas cada vez mais vêm buscando melhores condições e incentivos para a implantação de seus estabelecimentos, procuramos incentivar e atrair atividades econômicas cujas características possam superar os momentos de crise e trazer desenvolvimento para Várzea e melhores condições de vida para a nossa população, através da criação de novas vagas de trabalho.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos a presente indicação de Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Várzea – PB, Sala de Sessões em 11 de Fevereiro de 2025.


João Martins de Medeiros Júnior
Vereador Autor